



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 758/PROAD/UFFS/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 14/2018, tendo como objeto a contratação de prestação de serviço, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, resíduos químicos perigosos e lâmpadas danificadas ou queimadas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 14/2018, tendo como objeto a contratação de prestação de serviço, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, resíduos químicos perigosos e lâmpadas danificadas ou queimadas:

I - Campus Realeza-PR:

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- c) fiscal técnico titular: Carlos Davi Santos e Silva, Técnico de Laboratório em Biologia, Siape 1545913;
- d) fiscal técnico suplente: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2017, Processo nº 23205.003284/2017-41, contratada a empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 84/PROAD/UFFS/2020, de 4 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 22/03/2022

PORTARIA Nº 758/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:04)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **758**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **7eaf4465f0**